



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 206, DE 29 DE MARÇO DE 2023

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA DE LOTAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação de partes da convocação realizada no Edital 204/2023.

Assim, onde se lê:

1. DA LOTAÇÃO

1.1.1. O candidato convocado poderá optar por:

1.1.1.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.2. Ficará a critério da Presidência da Comissão de Concurso a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.2.1. Ficará a critério da Presidência da Comissão de Concurso a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.2.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.3. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.3.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.4. Após a recepção dos termos, a Presidência da Comissão de Concurso fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

Leia-se:

1. DA LOTAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados, conforme Anexo I e que pertencerem à fila própria do Câmpus Registro poderão optar por:

1.1.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, sendo alocado para a última posição da lista geral, configurando-se sua desistência provisória, caso se trate do próximo candidato a ser nomeado.

1.1.3. Dos candidatos convocados, será nomeado o candidato melhor classificado que manifestar interesse pela vaga, no prazo estipulado, com a preferência de nomeação aos candidatos da fila própria do Câmpus Registro. Assim, caso o primeiro candidato da lista decline ou não se manifeste, será alocado ao final da lista geral, passando a vez ao segundo candidato da lista e assim sucessivamente.

(...)

1.1.2.2 Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na mesma posição da fila, conforme



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Área: Física (Câmpus Registro)* - Vaga poderá ser preenchida por candidato do Edital 728/2018 (desde que manifeste interesse), caso não haja manifestação de interesse de candidato do Edital 858/2017, mais antigo.

Onde se lê:

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga
1	AC	4ª (Lista do câmpus)*

*** Vaga no câmpus onde houve vaga inicial no Edital 728/2018: prioridade de nomeação aos candidatos da respectiva fila.**

Não havendo candidatos interessados, vaga poderá ser preenchida por outro candidato considerando-se a classificação geral e desde que manifestem interesse, nos termos deste Edital.

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM PRÓPRIA	AC
5º	CARLOS HENRIQUE MOREIRA LIMA
6º	FABRICIO TROMBINI RUSSO
7º	CLÉLIA SCALON DE MEDEIROS
8º	JOSÉ TIAGO DA SILVA
9º	PEDRO PAULO FREITAS DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	AC
2º	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
6º	FLÁVIO HENRIQUE SANT'ANA COSTA
7º	GUILHERME BALIEIRO GOMES
8º	PAULO RICARDO MOURO
11º	TAISA GIORDANO VIEGAS
13º	ROMARIO ARAUJO PINHEIRO
14º	GEISA PIRES DA SILVA
16º	WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS
17º	DIEGO DA SILVA FERREIRA

Leia-se:

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga
1	AC	4ª (Lista do câmpus)*

*** Vaga no câmpus onde houve vaga inicial no Edital 728/2018: prioridade de nomeação aos candidatos da respectiva fila.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Não havendo candidatos interessados, vaga poderá ser preenchida por outro candidato considerando-se a classificação geral e desde que manifestem interesse, nos termos deste Edital.

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM PRÓPRIA	AC
4	FLÁVIO HENRIQUE SANT'ANA COSTA
5	GUILHERME BALIEIRO GOMES
7	CARLOS HENRIQUE MOREIRA LIMA
8	FABRÍCIO TROMBINI RUSSO
9	CLÉLIA SCALON DE MEDEIROS
10	JOSÉ TIAGO DA SILVA
11	PEDRO PAULO FREITAS DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	AC
2	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
8	PAULO RICARDO MOURO
11	TAISA GIORDANO VIEGAS
13	ROMÁRIO ARAUJO PINHEIRO
14	GEISA PIRES DA SILVA
16	WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS
17	DIEGO DA SILVA FERREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO
Concurso Público – Edital nº 728/2018 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 206 de 28/03/2023, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para o câmpus do IFSP descrito no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação:

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)